



Câmara Municipal de Aracruz

89

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 2.582, DE 25 DE MAIO 2012.

CONSTITUI COMISSÃO PARA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS REFERENTE AOS BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO E DA RESOLUÇÃO N.º 221, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma Comissão composta pelos servidores Helio Antonio Piona, Marcos Vinicius Sfalsin Zamperlini, Soleniete Gomes Marinho, Irani Vieira Teodoro e Carlos Augusto Calvi Costalonga sob a Presidência do primeiro, para executar as atividades referentes aos bens patrimoniais de que trata a Resolução n.º. 221, de 07/12/2010 do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria n.º 2.388 de 22 de julho de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 25 de maio de 2012.


SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA
Presidente da Câmara